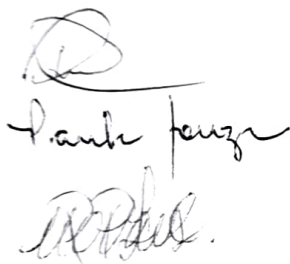




REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/11/2024

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, sito à Rua dos Metalúrgicos, nº 77 - Centro, reuniram-se os membros: O Sr. Paulo Sérgio Moreira – Vice Presidente e Representante das entidades trabalhadoras da Educação e de discentes e docentes; o Sr. Rendley Dutra Ferreira – Representante do Poder Executivo; a Sra. Letícia Gonçalves Rabelo Forastiere - Representante das Entidades Trabalhadoras da Educação e de Discentes; a Sra Janaína Cristina Pinto – Representante de Pais de Alunos; as Sras. Paula dos Reis Ignácio de Souza e Patrícia Pimentel Lopes Coutinho Novaes – Representantes da Entidades Civis Organizadas (Associação dos Produtos Agrícolas de Cruzeiro); as Sras. Lisabete Bitteti de Castro Simões Silva e Rafaela Pereira Moraes – Convidadas do Setor de Nutrição da Secretária Municipal de Educação de Cruzeiro; A Sra. Priscila Aparecida Batista – Representante do Poder Executivo e a Sra. Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa – Secretária Administrativa dos Conselhos da Educação. A Sra Alessandra iniciou a reunião lendo a Ata da reunião ordinária do dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro onde os presentes aprovaram e passou a palavra ao Sr. Paulo, pois havia solicitado a presença do Sr. Secretário de Educação, que não pôde comparecer por problemas de força maior, e as representantes da Nutrição onde o mesmo argumentou suas dúvidas e incompreensões relacionadas a problemas de procedimentos em relação ao seu trabalho na preparação das refeições e as cobranças feitas pela empresa S.H.A., exemplificando que os inventários não são considerados, pois sempre há problemas como excesso de algum produto e falta de outro. O mesmo relatou sobre suas insatisfações em ter que usar o celular para envio dos formulários preenchidos, fotos que solicitam, sendo que a responsabilidade é da empresa enviar alguém para fazer o recolhimento dos formulários e também a gestão do estoque. Em seu entendimento “tudo é cobrado mas não há respaldo da SEMEC (Secretária Municipal de Educação)”. Percebe que estão havendo muitas faltas, atestados o que sobrecarrega os demais, além da observação feita sobre a má qualidade na impressão das planilhas que a S.H.A. fornece. Chama a atenção para cardápios seguidos (repetidos, por exemplo: bolos dois dias, frango dois dias), para erros no dimensionamento das quantidades de alimentos enviadas ou na data que os mesmos deverão ser preparados e oferecidos, gerando um inaceitável desperdício de alimentos. Ainda, informa que sempre que possível transmite essas questões para a Supervisora da empresa, porém sente que ela não dá a devida atenção necessária. Enfim, está desanimado para prosseguir seu trabalho. Por fim, relatou também que pediu para sair da atividade de cozinheiro e caso não ocorra, solicitará sua licença sem remuneração. A Sra. Paula se apresentou aos novos conselheiros e fez um breve apresentação sobre como é feito o Planejamento de plantio dentro da lógica dos produtores familiares, dando o exemplo de apenas um produto, o alface. E como essa lógica é baseada na quantidade inicial expressa no edital. As quantidades que são mencionadas nos editais, são referentes ao fornecimento por um ano para a prefeitura. Os projetos de venda dos produtores especificam sua capacidade produtiva e de entrega semanal. Desta forma, baseado no quantitativo total anual, período letivo e sazonalidade, estimam uma entrega e assim produzem uma determinada quantidade. O que tem acontecido que os pedidos não estão levando em

consideração nenhuma dessas variáveis e são feitos em quantidades inexpressivas, causando grande transtorno planejamento produtivo dos Agricultores familiares. Tem-se que para alguns produtos a estimativa de produção e entrega semanal seria de 20 ou 30 kg, e desde meados do ano de 2024 vem recebendo pedidos solicitando 2 ou 3 quilos. A observação feita pela nutricionista Sra. Rafaela e da Sra. Lisabete é que o consumo das cinco ou seis escolas listadas no edital é realmente pequena. Paula questiona se o volume solicitado está sendo para apenas essas escolas ou para toda a rede como prevê o PNAE (Programa Nacional da Alimentação Escolar). Estes questionamentos são pontos importantes a serem considerados no início dos pedidos para o ano letivo de 2025 e o cumprimento integral dos contratos com os Agricultores familiares. Neste ponto, a Senhora Paula solicita que conste em ata a reclamação que faz sobre o relatório informativo para encaminhamento ao Ministério Público, aprovado em plenária do CAE no início do ano de 2024. Informa que esse documento é importante e tem o viés totalmente informativo, de forma que o CAE possa solicitar uma ação ao MP e o mesmo já estar ciente dos trabalhos realizados pelo CAE e as dificuldades enfrentadas para efetivação do cumprimento do PNAE na oferta da alimentação escolar adequada, na educação alimentar e no fortalecimento da agricultura familiar. Foi mencionada a hipótese de convidar novamente o Secretário da Educação para a próxima reunião de dezembro e a Sra Paula manifestou que entende como desnecessária a ação. Eu Sra. Alessandra solicitei licença e mesmo não sendo conselheira, intervi dizendo que no momento o Secretário atual é quem deve responder as dúvidas mas que conversaria com a Sra. Presidente Isabel para ouvir sua sugestão. Nada mais a declarar, eu, Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa, Secretária Administrativa dos Conselhos da Educação lavrei a presente ata que será lida e assinada pelos membros presentes.



Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa
Secretária Adm. dos Conselhos da Educação